

EDITAL n.º 18/2026

ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público que, relativamente à **Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar, situado na Ribeira da Venda, em Comenda**, o prazo para apresentação da candidatura será prorrogado e o dia do Ato Público alterado, devido aos constrangimentos causados pelo encerramento da Câmara Municipal de Gavião, por força da tolerância de ponto concedida aos trabalhadores.

Os interessados podem apresentar as propostas até às 17h00 do dia 10 de abril de 2026, nos termos definidos no Programa do Procedimento.

O Ato Público terá lugar no dia 13 de abril de 2026, pelas 14h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gavião.

As peças do procedimento, podem ser consultadas e obtidas junto do Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Gavião e/ou no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião (www.cm-gaviao.pt » Município » Contratação e Projetos » Concursos de Concessões » Hasta Pública n.º 2026/300.20.400/2).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião.

Gavião, 07 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.